



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2008

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
01.01.01.01	LEGISLATIVA	300.000,00
01.01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	300.000,00
01.01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	300.000,00
02.01.01.04	ADMINISTRAÇÃO	699.200,00
02.01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.200,00
02.01.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	686.200,00
02.01.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000,00
02.01.01.04.123.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	13.000,00
02.01.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00
02.01.01.06.181	POLICIAMENTO	20.000,00
02.01.01.06.181.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	20.000,00
02.01.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00
02.01.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.000,00
02.01.01.09.272.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	36.000,00
02.01.02.02	JUDICIÁRIA	111.800,00
02.01.02.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	12.000,00
02.01.02.02.061.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	12.000,00
02.01.02.02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.800,00
02.01.02.02.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	99.800,00
02.02.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.600,00
02.02.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	99.600,00
02.02.01.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	99.600,00
02.02.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
02.02.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00
02.02.02.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	250.000,00
02.02.03.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
02.02.03.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.000,00
02.02.03.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	16.000,00
02.02.04.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00
02.02.04.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.400,00
02.02.04.08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	4.400,00
02.03.01.20	AGRICULTURA	39.000,00
02.03.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.000,00
02.03.01.20.601.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	3.000,00
02.03.01.20.605	ABASTECIMENTO	36.000,00
02.03.01.20.605.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	36.000,00
02.04.01.12	EDUCAÇÃO	1.334.100,00
02.04.01.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.900,00
02.04.01.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	26.900,00
02.04.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.224.000,00
02.04.01.12.361.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	30.000,00
02.04.01.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.194.000,00
02.04.01.12.364	ENSINO SUPERIOR	40.000,00
02.04.01.12.364.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
02.04.01.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00
02.04.01.12.365.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
02.04.01.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.200,00
02.04.01.12.366.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00
02.04.01.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00
02.04.01.12.367.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
02.05.01.27	DESPORTO E LAZER	48.000,00
02.05.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	48.000,00
02.05.01.27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	48.000,00
02.06.01.10	SAÚDE	837.300,00
02.06.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	837.300,00
02.06.01.10.301.0016	SAÚDE É VIDA	837.300,00
02.06.02.10	SAÚDE	359.000,00
02.06.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	328.600,00
02.06.02.10.301.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	7.000,00
02.06.02.10.301.0016	SAÚDE É VIDA	145.600,00
02.06.02.10.301.0020	SAÚDE DA FAMÍLIA	176.000,00
02.06.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00
02.06.02.10.304.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00
02.06.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.400,00
02.06.02.10.305.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.400,00
02.06.03.17	SANEAMENTO	93.200,00
02.06.03.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	93.200,00
02.06.03.17.512.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93.200,00
02.07.01.04	ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
02.07.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
02.07.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	60.000,00
02.07.01.15	URBANISMO	413.500,00
02.07.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	413.500,00
02.07.01.15.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	413.500,00
02.07.01.24	COMUNICAÇÕES	1.000,00
02.07.01.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00
02.07.01.24.722.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	1.000,00
02.07.01.25	ENERGIA	140.000,00



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2008

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
02.07.01.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	140.000,00
02.07.01.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	140.000,00
02.07.01.26	TRANSPORTE	491.300,00
02.07.01.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	491.300,00
02.07.01.26.782.0015	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	491.300,00
02.08.01.13	CULTURA	43.600,00
02.08.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	43.600,00
02.08.01.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	43.600,00
02.08.02.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00
02.08.02.23.695	TURISMO	3.000,00
02.08.02.23.695.0019	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	3.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.400.000,00